



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 139/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizado pinturas nos quebra-molas existentes nos Guariroba, Cabeceira e Agua dos Bugres, bem como placas de sinalização.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois os quebra-molas existentes nestes bairros são desprovidos de sinalização indicativa, fazendo com que os motoristas não visualizem a sua existência, e com isso pode causar danos materiais nos respectivos veículos.

Sendo assim se faz necessário a pintura dos quebra-molas com tinta fluorescente e a colocação de placas indicativas, o que facilita sua visualização pelos condutores a uma distancia necessária.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Outubro de 2021.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19/10/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>227/2021</u>
Data:	<u>19/10/21</u> Hora: <u>15:00</u>
Servidor:	_____


Darlan Henrique Castelani
Diretor Legislativo